



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Guarapari, 20 de fevereiro de 2024.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

DIA: 20/02/2024 LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme lista de presença devidamente anexada: Letícia de Souza Gomes Nunes (OAB), Marluce Valiati (Salvamar), Katia Alves S. Calenti (SEMED), Camila Simões Costa (América Esporte Clube), Lina Astori Silveira (Crescer Conviver), Marilda Correia Viana Gomes (SETAC), Sabrina B. Astori (CMG), Mariana Pereira Astore (PESTALOZZI), Alexsandro Neves (SEL), Suellen Miranda Goltara (SEMSA) Roberta Reis Fassarela Reges (SEMSA); Maristela (PASTORAL). Participou da reunião, a estagiária da Conselheira Mariana P. Astore, Luana Boni. Devido a um compromisso de trabalho, a conselheira Marcia Barros enviou o suplente Alexsandro Neves para participar da reunião. A vice Presidente, iniciou a reunião recepcionando o representante da Associação Anjos da Praia, o Sr. Jorge, onde o mesmo levantou alguns questionamentos sobre a inserção da sua instituição no CMDCA. O representante, requereu explicações plausíveis e pautadas em legislação, do motivo pelo qual a sua instituição não pode atuar no município e, pontuou a sua trajetória no município e em Anchieta-ES. A vice Presidente explanou a situação do CMDCA, pontou as particularidades dos trâmites que envolvem as demandas do Conselho. O representante da instituição Anjos da Praia, relatou o funcionamento do trabalho desenvolvido, pontuou ainda a necessidade da inscrição da instituição no CMDCA e reforçou não ter acesso por motivos de perseguição política. A Conselheira Maristela apresentou alguns apontamentos sobre a inserção de entidades neste conselho de direito. O representante da instituição continuou a reforçar o seu posicionamento e o preenchimento dos requisitos instituídos por lei, no que se refere a instituição. Foi verificado pela Secretária da Sala dos Conselhos, que a Associação Anjos da Praia, encontra-se inscrita no COMASG aproximadamente dois meses. Foi acordado nesta reunião que será realizada uma devolutiva oficial para a instituição Anjos da Praia. A vice Presente Camila, relatou que informações sigilosas do CMDCA estão sendo compartilhadas externamente, inclusive informações privilegiadas que envolvem demandas existentes, pontou ainda, sobre a importância do sigilo em relação as questões que envolvem o CMDCA, informando que diante a ocorrência desse tipo de conduta serão tomadas as devidas providencias cabíveis e judiciais. A vice Presidente, Camila, relatou a informação que recebeu sobre a possibilidade de o CT fiscalizar o CMDCA, sendo esta informação descaracterizada em reunião com a Promotora de Justiça, com a Conselheira Marilda Correia. A conselheira Marilda Correia informou sobre a reunião com o MP, onde foi solicitado que o CMDCA esteja mais próximo do CT, no sentido a apoiá-los e

orientá-los no que for necessário. A Presidente do CMDCA, Katia, iniciou a reunião apresentando a pauta: **a) Apreciação e aprovação da ata anterior; b) Aprovação do calendário de reuniões do CMDCA 2024; c) Informações sobre a abertura de novo edital do FUMCRIA; d) Monitorar o CT/Comissão da Garantia de Direitos e Apoio; e) Parecer sobre o relatório final da Sindicância sobre a apuração de denúncias; f) Leitura das correspondências recebidas/expedida.** A Presidente, realizou a apreciação da ata da reunião anterior, após a lida da ata, a mesma foi aprovada pelo colegiado. Dando prosseguimento, foi informado pela Presidente o remanejamento da servidora Glauce para o Centro de Apoio à Mulher. A Conselheira Marilda, informou que a nova recepcionista do CT, é a servidora Jaqueline. Foi lida pela Presidente do CMDCA, a ATA da Solenidade de Posse dos Membros do Conselho. Recebimento da Guia de recolhimento da União (CRU), referente a Eleição do Conselho Tutelar 2023. A Presidente do CMDCA, apresentou o Calendário de reuniões ordinárias de 2024. Aproveitou para agradecer a participação dos conselheiros, reforçou a necessidade de organizar as Comissões temáticas. Foi lembrado pela Conselheira Suellen, a necessidade de encaminhar o calendário para o Conselho Tutelar e Poder Judiciário. A Conselheiras Suellen e Roberta, explanaram sobre a reunião realizada no Ministério Público, sendo assim, foi pontuado na reunião, a proibição de cabo eleitoral no processo eleitoral, foi cobrado o detalhamento das horas extras realizadas pelo CT, Dra. Valéria ressaltou casos em que o CT judicializou acolhimentos que já se encontravam em juízo, sugerindo maior atenção aos conselheiros presentes, em relação as institucionalizações. Foi pontuado também, a vedação de exposição dos casos vide solicitação dos advogados das partes. Foi abordada a dificuldade de promover a adoção tardia de crianças e adolescentes, sendo este um assunto que precisa ser mais debatido na rede de proteção. A Dra. Valéria entendeu a importância da participação do CT nas audiências concentradas dos acolhimentos institucionais, visto a responsabilidade dos conselheiros nesse processo de institucionalização. Foi abordado pelos participantes, a situação que se encontram os acolhimentos do município, principalmente no que se refere, a necessidade de treinamentos para os cuidadores lidarem melhor com os acolhidos, bem como a necessidade de capacitá-los em cursos de primeiros socorros, tal solicitação será executada por meio do MP. Dando prosseguimento a reunião, foi sugerido pela Conselheira Camila Simões, a inserção de um novo CT, considerando que o município já possui o quantitativo de população (124.656) que atenda dois CT, visando o melhor atendimento ao interior do município. A conselheira Camila Simões, solicitou a Conselheira Leticia que a mesma indicasse uma representante da OAB. Ainda, Camila iniciou a fala sobre as Comissões Temáticas, enfatizando a necessidade de elaborar uma Resolução para efetivá-las. Para tanto, as comissões foram divididas em: **I. Comissão de Ética, Normatização, Legislação e Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente**, composta por: Camila Simões Costa, Leticia de L.G. Nunes, Marilda Correia Viana Gomes, Maristela Azevedo Leal e Samira Ramos Mendonça; **II. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FUMCRIA**, composta por: Camila Simões Costa, Marcia Barros, Marluce Valiati Guizzardi, Marilda Correia Viana Gomes e Neuza Marchesi Braga Mello; **III. Comissão de Inscrição, Acompanhamento, Visita e Avaliação**, composta por: Camila Simões Costa, Katia Alves S. Calenti, Roberta Reis Fassarela Reges, Sabrina Bubach Astori e Suellen Miranda Goltara; **IV. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar**, composta por: Leticia de L.G. Nunes, Marilda Correia Viana Gomes, Roberta Reis Fassarela Reges, Suellen Miranda Goltara e Marluce Valiati Guizzardi. A vice Presidente, Camila acordou a visita da Comissão de Inscrição, Acompanhamento, Visita e Avaliação, nos serviços de acolhimento institucional e familiar para a semana seguinte. A respeito do edital, a Conselheira Marluce questionou sobre a verba em relação a folha de pagamento. A vice Presidente relatou que será especificado no edital a questão da deliberação da verba. A Conselheira Marluce, relatou sobre as particularidades do Programa Mesa Brasil, segundo a referida conselheira, trata-

se de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional estruturado sobre ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, próprios para o consumo. Dessa forma, podem ser usados para complementação de refeições fornecidas às entidades sociais e no ambiente familiar. A Conselheira Marilda Correia, enfatizou a necessidade de ser elaborada uma Resolução referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no que tange, a apuração de denúncia/representação contra membro do Conselho Tutelar. De forma unânime, os conselheiros presentes entenderam a necessidade dessa Resolução instituir que o PAD, deverá ser promovido pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD, nos moldes da Lei Municipal nº 3885/2015. As Conselheiras Marluce e Camila, ressaltaram a importância de divulgar urgentemente a campanha do Imposto Solidário, bem como a possibilidade dessa campanha iniciar no próximo mês (março), realizando para isso um calendário dessas ações. Foi solicitado pela Conselheira Camila, a realização de uma reunião com a Comissão de Ética, Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, no dia 27/02 (terça-feira) 9h na Sala dos Conselhos, a fim de apurar a documentação da entidade Associação Anjos da Praia ES – AAPES e assim, elaborar uma devolutiva para a referida entidade, bem como elaborar a Resolução referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado. A reunião foi finalizada pela Presidente Katia, que agradeceu a presença de todos e reforçou a participação da Comissão de Ética, Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, na reunião extraordinária anteriormente agendada. Eu, Marilda Correia Viana Gomes, secretária “ad hoc” do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ATA, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente.

Katia Alves S. Calenti

Presidente do CMDCA